

**ELEIÇÃO UNIFICADA PARA CONSELHEIROS TUTELARES
2024/2027**

PUBLICAÇÃO DEFINITIVA INSCRIÇÕES DEFERIDAS

A Comissão Organizadora do Processo de Eleição Unificada para Conselheiros Tutelares do município de Prudente de Moraes/MG, no uso de suas atribuições legais, e visando cumprir a Lei Municipal 1276/2022, Lei Federal 8069/1990 e Resolução 231/2022 do CONANDA, atendendo ainda o previsto no Edital 02/2023 vem apresentar a listagem definitiva de inscrições deferidas para participação no Processo Unificado para Eleição de Conselheiros Tutelares do quadriênio 2024/2027.

Ficam deferidas as inscrições de doze cidadãos a saber:

Nº DA INSCRIÇÃO	INSCRITO
01	Eduardo Bruno Evangelista
02	Rosangela Paula de Lana Soares
03	Simone Wanessa Pereira da Rocha
04	Vanessa da Paz
05	Dorielen Henriques Correa
06	Francislene Araújo
08	Crisleia Magalhães Fortunato
09	Hélvia Almeida de Araújo Lima
10	Jussara de Souza Aires
11	Verônica Cristine R. De Assis
12	Silvana da Conceição Lopes Neponuceno
13	Geisiane da Silva Vieira

Fica da presente data até o dia 15/05/2023 aberto o prazo para impugnação por qualquer cidadão mediante o preenchimento de instrumental próprio, anexo IV, do Edital 02/2023.

Ressalta-se que conforme constante no item 6.18 do Edital que não serão recebidos pedidos de impugnação anônimos e os pedidos que não indicarem elementos probatórios serão automaticamente indeferidos.

Prudente de Moraes, 09 de maio de 2023.

Original assinado
Dionílio evangelista Júnior
Presidente do CMDCA

